



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E SP É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 13cd1ee1 / 04/08/2026 DATA: 04/08/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 151 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
Autoria: Ver. Luiz Eduardo		

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada ao Prefeito, sr. Edilson Magro, com cópia à Procuradoria e a Gerência de Trânsito, a seguinte proposição:

Realização de estudo técnico e a elaboração de Projeto de Lei visando à atualização da Lei Municipal nº 854/97, que regulamenta o serviço de mototáxi no Município, adequando-a à legislação federal vigente e à realidade atual da categoria.

A presente indicação justifica-se em razão A Lei Municipal nº 854/97, que regulamenta a atividade dos mototaxistas no Município, encontra-se desatualizada diante das mudanças ocorridas na legislação federal e da evolução das necessidades da categoria ao longo dos anos.

Além disso, algumas de suas disposições e alterações já não atendem adequadamente à realidade atual, especialmente no que se refere à regulamentação da transferência das permissões, à regularização da atividade e aos procedimentos administrativos necessários para garantir segurança jurídica aos permissionários e ao Poder Público.

A recente atualização da legislação federal relativa ao transporte individual remunerado de passageiros demonstra a necessidade de modernização das normas municipais, proporcionando maior eficiência administrativa, transparência e valorização dos profissionais que prestam esse importante serviço à população.

Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo que, por meio de seu corpo técnico, realize os estudos necessários e encaminhe a esta Casa de Leis projeto de atualização da Lei Municipal nº 854/97, promovendo sua adequação à legislação vigente e às demandas atuais da categoria dos mototaxistas.





Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a) - PP

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário(a) -
UNIÃO BRASIL

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

04 de Agosto de 2026

